

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO “CENTRO ADMINISTRATIVO DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o “*Centro Administrativo Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira*”, onde futuramente será construído e instalado o Prédio do Fórum *Dr. Arlette Telles Pereira*, a sede do Ministério Público da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, MG e demais órgãos públicos que comporão o respectivo centro, em conformidade com a Leis Municipais nº5.150/2.018 e 5.197/2.018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 05 de março de 2020


Wander Wilson Chaves
- Prefeito Municipal -


Thais Cristina Pereira de Mesquita Oliveira
-Procuradora Geral do Município-
OAB/MG 68.919